PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a **SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - SELETA,** solicitando que seja esclarecido, a fim de interesse público:

Considerando a existente do contrato de Prestação de serviços de limpeza pública e operação, manutenção e conservação do aterro sanitário no município de Campo Mourão.

Considerando constar em contrato as seguintes obrigações:

1. Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos edifícios, residências, estabelecimentos comerciais próprios públicos, de feiras livres e eventos, etc. Também devera realizar a implantação, manutenção e higienização de 5 (cinco) containers soterrado de capacidade de ate 2.000 (dois mil) LT em plástico de alta densidade - Pead de acordo como edital.
2. Coleta seletiva manual e transporte de resíduos domiciliares recicláveis.
3. Varrição de vias e logradouros públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2023 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63ea3f5c3869c.

MARCIO VEREADOR BERBET

4. Fornecimento de equipe padrão permanen1e 1 para serviços de roçada das vias públicas e manutenção de parque e praças e para serviços de coleta de resíduos nas vias publicas.

5. <u>Fornecimento de equipe padrão permanente 1 para serviços de roçada das vias públicas e manutenção de parque e praças e tara serviços de coleta de resíduos nas vias publicas.</u>

6. **<u>Fornecimento de equipe padrão permanente 2, para serviços de despraguejamento nas vias publicas e manutenção de parques e praças e coleta de resíduos das vias públicas</u>**.

7. Operação, manutenção e licenciamento de operação do aterro sanitário.

Considerando o contido acima requer:

a) A Seleta possui quantas equipes de varrição?

b) Qual é a distribuição do trabalho, possui cronograma, se sim, envia a esta Casa de Leis?

c) Favor informar nome de cada membro da equipe e horário de trabalho?

d) Porque os resíduos das Vias públicas não estão sendo recolhidos ?

JUSTIFICATIVA:

Referido requerimento se faz necessário, para fiscalização das empresas no Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2023 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63ea3f5c3869c.

Considerando a prestação de serviço de limpeza pública estar respaldada na Lei complementar 014/2016 de código municipal de limpeza urbana.

Considerando o contido no artigo 3º, inciso III que prevê: remoção de bens móveis abandonados em logradouros públicos;

Visando justamente, fiscalizar e dar suporte a administração pública nos contratos de prestação de serviço de Limpeza Pública, além de prevenir ações futuras e dar bom andamento no papel do Vereador. Assim, para não haver controvérsias sobre a prestação de serviço público, requer ao Soberano Plenário o acatamento do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13, de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
13/02/2023 10:47:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2023 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63ea3f5c3869c.